



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de agosto de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4383/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: “ Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na educação básica pública e privada do Município de Vitória “.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição:

Boletim de Votação APROVADO na 6ª Reunião Ordinária da CCJ.

Para fins de correção de fluxo processual, o presente Projeto de Lei será apensado ao ao Projeto de Lei 89/2021, oriundo do processo 4921/2021, consoante despacho proferido pela Secretaria Geral da Mesa (3 - Análise Preliminar).

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000380031003800360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000380031003800360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **01/08/2025 09:47**

Checksum: **E72D5404DD3294B536F07095C30D3D31D1F08B4FADD251CF0220007B6C2515E8**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000380031003800360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.